

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal

ATA N.º 8

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h00, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sitas no piso 1 do Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, em Cascais, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 238/2022 e publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0969, de 29 de julho, e no Diário da República sob o Aviso n.º 14973/2022, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 670-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Alfredo Gonçalves de Freitas, Assistente Operacional no Centro de Recolha Oficial Animal;

1.º Vogal Efetivo: José Luís de Abreu Cruz, Encarregado Operacional no Centro de Recolha Oficial Animal;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova Prática de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica, a Entrevista Profissional de Seleção e, por último, o Exame Médico.

2. Nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante Portaria), foram notificados os dois candidatos que não reuniam os requisitos de admissão, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir.

3. Decorrido o prazo para o referido efeito e perante o seu silêncio, foram ambos, entretanto, excluídos deste procedimento concursal.

4. A Prova Prática de Conhecimentos, realizou-se no dia 25 de outubro de 2022, e os seus resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados no sítio da internet da autarquia.

5. A aplicação do segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, teve lugar no passado dia 17 de novembro e os resultados obtidos pelos candidatos ficaram expressos no Anexo I da Ata 5, também publicada na página eletrónica da edilidade.

6. Os candidatos que obtiveram classificação superior a 9,5 valores no segundo método de seleção, foram convocados para o terceiro método a aplicar, a Entrevista Profissional de Seleção, realizada a

09 de dezembro, encontrando-se os respetivos resultados vertidos no Anexo I da Ata 6, que, cumprindo-se as devidas formalidades legais, foram igualmente publicados na página eletrónica do Município de Cascais.

7. Por último, os candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriores foram submetidos à realização do Exame Médico, tendo em vista a aferição da sua aptidão física e psíquica para o desempenho das funções concursadas, constando as respetivas avaliações, expressas através das menções classificativas de "Apto" e "Não apto", no anexo I à ata n.º 7.

8. Nos termos do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE2202207/0969, de 29 de julho, "A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de classificação, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) (...);

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:*

$$CF = (CPC \times 45\%) + (CAP \times 25\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CAP = Classificação da Avaliação Psicológica;

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção."

9. Considerando que, no presente procedimento concursal, não houve candidatos a quem tenham sido aplicados os métodos de seleção "avaliação curricular" e "entrevista de avaliação de competências", o júri cingiu-se à aplicação da fórmula acima transcrita, para efeitos do apuramento da ordenação final dos candidatos.

10. Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na apresentação da classificação final, foram utilizados valores centesimais com arredondamento por excesso para a casa centesimal imediatamente superior, nos valores obtidos em centésimas iguais ou superiores a 0.05, e para a imediatamente inferior, por defeito, nos restantes.

11. Considerando os cálculos efetuados, verificou-se que os candidatos Iuri Miguel Sequeira Tavares, Tiago Alexandre Varela Nunes e Tomás Braga Ribeiro, alcançaram, em termos quantitativos, a mesma classificação final, mais concretamente, 18,55 valores (dezoito vírgula cinquenta e cinco valores), facto que determinou a necessidade de o júri se socorrer dos critérios de ordenação preferencial consignados no artigo 27.º da Portaria e, uma vez que não se afigurou possível o desempate por essa via, o recurso subsequente aos critérios plasmados no ponto 12.6 do Aviso publicado na BEP. Na realidade, os três candidatos obtiveram iguais classificações na Prova de Conhecimentos (19 valores), na Avaliação Psicológica (16 valores) e na Entrevista Profissional de Seleção (20 valores), pelo que se justificou a aplicação do 3.º critério relativo ao "Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção "relevância da experiência profissional", no qual o candidato Iuri Tavares se destacou com uma classificação de 20 valores, face aos 16 valores atribuídos aos outros dois candidatos no aludido

parâmetro de avaliação. O desempate entre os candidatos Tiago Nunes e Tomás Ribeiro efetuou-se por força da aplicação do 4.º critério de ordenação preferencial vertido no sobredito Aviso, concernente ao interesse e motivação profissionais manifestados pelos candidatos no âmbito da entrevista profissional de avaliação. No parâmetro de avaliação em crise, o candidato Tomás Ribeiro distinguiu-se do candidato Tiago Nunes com uma avaliação de 20 valores relativamente aos 16 valores conquistados por este último.

12. Face ao exposto, os candidatos consideram-se ordenados nas seguintes posições: 2.º) Iuri Miguel Sequeira Tavares, 3.º) Tomás Braga Ribeiro e 4.º) Tiago Alexandre Varela Nunes.

13. Uma vez concluído este exercício, o júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".

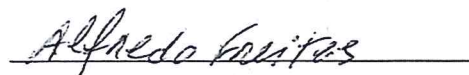
14. Posto isto, deliberou, também, o júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

15. Determinou-se que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

16. A final, o júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h35, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente

dujaj
lucifer

João Luís Pereira
1.º Vogal Efetivo

Luís António
2.º Vogal Suplente